

**UNIMED PATO BRANCO SOCIEDADE COOPERATIVA DE MÉDICOS  
NIRE 4140000228-4 – CNPJ 80.871.551/0001-60**

**36ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
MODALIDADE PRESENCIAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Dr. Ricardo Antônio Hoppen, Diretor Presidente da Unimed Pato Branco Sociedade Cooperativa de Médicos, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados, que nesta data são em número de 253 (duzentos e cinquenta e três) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a **realizar-se de forma presencial no dia 24 de março de 2026 (terça-feira)**, na Sede da Unimed Pato Branco, situada na Rua Tamoio, 253, Centro, com os seguintes horários: a 1ª convocação, às 17h, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; a 2ª convocação, às 18h, com a presença de metade mais um dos cooperados; 3ª e última convocação, às 19h, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados em condições de votar, com a **seguinte ordem do dia**:

01 - Deliberar sobre a prestação de contas do Exercício de 2025, observando para tanto:

- a) A Presença do Relatório do Conselho de Administração;
- b) A Prestação de Contas da Holding;
- c) O Balanço Geral do exercício de 2025;
- d) O Demonstrativo da conta de Sobras e Perdas do exercício de 2025;
- e) O parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente.

02. Conferir destino às sobras ou rateio das perdas derivadas da insuficiência das contribuições para coberturas das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

03. Eleição para os seguintes cargos:

3.1 Conselho Fiscal para o exercício de 2026 com mandato de 01/04/2026 a 31/03/2027.

04. Deliberar sobre os planos de trabalho, formulados pelo Conselho de Administração para o ano de 2026;

05. Fixar a remuneração dos cooperados pelo exercício de cargos junto aos órgãos da cooperativa, de acordo com o tempo a disposição da cooperativa, bem como as diárias para deslocamento em viagens;

06. Deliberar sobre o valor mínimo de cotas partes a serem subscritas e integralizadas por cooperados que forem admitidos a partir da data da AGO.

### **Disposições finais**

Em cumprimento ao inciso VII do art. 72 do Estatuto Social, a lista com a documentação relacionada aos assuntos a serem apreciados na AGO poderá ser acessada no link <https://www.unimed.coop.br/site/web/patobranco/ago-2026> a partir do dia 12 de março de 2026. Neste mesmo link o cooperado poderá acessar as informações e instruções acerca da sua participação na assembleia geral ordinária, tais como a forma para participar da assembleia, como votar, entre outras.

Nos termos do inciso VI do artigo 72 do Estatuto Social, fica definido o prazo de 10 (dez) dias corridos, excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, para a impugnação do presente edital, contados a partir da data da sua publicação.

Em cumprimento ao inciso VIII do art. 72 do Estatuto Social, divulgamos, abaixo, em ordem alfabética, a composição da comissão eleitoral nomeada pelo Conselho de Administração e responsável pela condução integral do processo eleitoral para as eleições previstas no item 3 da pauta, sendo:

Carlos Frederico de Almeida Rodrigues  
Haiana Lopes Cavalheiro  
Jose Renato Pederiva  
Priscila Ferst Longhi  
Ricardo André Macari

Pato Branco, 03 de fevereiro de 2026.

**Dr. Ricardo Antônio Hoppen**  
Diretor Presidente